



PORTARIA N.º 002/2019

Dispõe sobre a admissão da Sra. LUCIANA ALMEIDA BUENO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições e prerrogativas legais do Prefeito Municipal,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 08 de janeiro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, a candidata abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: LUCIANA ALMEIDA BUENO
Cargo: AGENTE ESCOLAR - REF: 07
Data da Admissão: 08/01/2019
RG n.º: 41.879.528-9
Concurso Público n.º: 001/2015
Classificação: 224º lugar
Carga Horária: 220 h.

Art. 2º A servidora ora nomeada executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de janeiro de 2019.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Vice Prefeito no exercício das atribuições do Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos